



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005 – 310.

SANTARÉM – PARÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 - SEMURB

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 012/2021 - SEMURB, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECER VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS, PARA AS EQUIPES DE LIMPEZA URBANA, OPERAÇÕES NO ATERRO SANITARIO DO PEREMA, FISCALIZAÇÃO DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021 - SEMAG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA POSTO FLORESTA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SERVIÇOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0031-91, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, neste ato representada por seu titular o Sr. **JEAN MURILO MACHADO MARQUES**, brasileiro, Engenheiro Civil, titular do RG nº 4476139 PC/PA e CPF nº 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **POSTO FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (MF) nº 05.610.038/0001-08, sediada na Av. Moaçara, nº 742, bairro Floresta, nesta cidade de Santarém, representada pela Sra. **Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2162916e CPF (MF) nº 195.270.392-15, residente e domiciliada nesta cidade, Santarém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES, item 14.2 ao Contrato nº 012/2021 – SEMURB para **aquisição de combustível para abastecer veículos, equipamentos, máquinas pesadas, para as equipes de limpeza urbana, operações no Aterro Sanitário do Perema, fiscalização desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos de Santarém - SEMURB.**, com fundamento no inciso I, alínea “a” do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e Nota Técnica nº 003/2022 - SEMURB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente Termo Aditivo corresponde ao valor de R\$ 1.937.550,000 (Um milhão novecentos e trinta e sete mil quinhentos e cinquenta reais), conforme a seguir:

Item	Especificação	UND	Quantidade	Preço	TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	23.000,00	6,45	148.350,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM S 500	LITRO	282.000,00	5,55	1.565.100,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40.089,45	5,59	224.100,00
VALOR TOTAL					1.937.550,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB

C.N.P.J. (MF) nº 05.182.233/0031-91 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005 – 310.

SANTARÉM – PARÁ

2.2. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMURB:

Dotação Orçamentária: 15.451.00102.158 – Manutenção de logradouros e equipamentos públicos, **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo;

Dotação Orçamentária: 04.122.00032.202 – Manutenção das atividades da SEMURB.

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMURB e no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 16 de março de 2022.

Jean Murilo Machado Marques

Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

Decreto nº 013/2021-GAP/PMS

CONTRATANTE

Maria do Perpetuo Socorro Sousa Barbosa

Posto Floresta Ltda

CPF: 195.270.392-15

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____